



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/PMCSA-SME/2018

Empresa
OK

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM ROSÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Escola em Rosário, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo n.º 151/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, **CONTRATANTE** e, a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada por sua representante legal, a **Sra. Paula Cristina Cordeiro Leite**, brasileiro, casada, engenheira civil, inscrita na cédula identidade CREA sob o n.º 025321-D/PE e CPF/MF 905.683.454-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 991/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 28 de agosto de 2019, no qual solicita a adequação de planilha de serviços sem acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018, com validade de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data determinada na Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência na presente data, no valor inicial de **R\$ 4.592.498,05 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) e atual de R\$ 5.774.385,58 (cinco milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sueli Lima Nunes, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 086/19, a Comunicação Interna n.º 222/19, a Comunicação Interna n.º 071/19, juntamente com a planilha adequada, a memória de cálculo, as composições de preço, o BDI e a justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700 - D/PE.

Considerando, por fim, que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificações dos projetos ou das especificações para melhor adequação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 991/19, datada de 28 de agosto de 2019, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **adequação de planilha de serviços, sem acréscimo de valor contratual**, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p><i>Paula Cordeiro</i> CONTRATADO: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA</p>
<p>FISCAL DO CONTRATO: Carlos Eduardo Alves de Lima</p> 	
<p>TESTEMUNHA:</p>  CPF (MF): 545.543/504-68	<p>TESTEMUNHA:</p>  CPF (MF): 16.379.01-2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo nº 151/2018, Processo Licitatório nº 048/PMCSA-SME/2018, Concorrência nº 004/PMCSA-SME/2018, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços, sem acréscimo de valor contratual, face à necessidade de continuação da execução do objeto. **Empresa:** **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393, Santo Amaro, CEP: 50100-130, **Valor Total nº R\$ 5.774.385,58, Vigência:** 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:FC633659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2019. Edição 2472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>